

Ofício nº 530 (SF)

Brasília, em 8 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, que “Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON  
Quarto Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 08/Jun/2022 13:28  
Ponto: 4553 Ass.: Jape Origem: 1-520

acg/pl-21-2486 sanção

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 08 / 06 / 2022.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências

Jape  
Chefe de Secretaria

JAPE